

MENSAGEM N.º 428, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a expressão mais cordial do meu apreço, extensiva a seus pares, sirvo-me da presente para por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que Promove revisão específica do Plano Plurianual – PPA – 2022-2025, instituído pela Lei nº 3.437, de 30 de setembro de 2021, e autoriza a abertura de crédito, por anulação, ao orçamento vigente”.

2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo sobre o regime abertura de crédito no Orçamento.

3. O presente Projeto de Lei visa atender ao ofício nº 13/GSC da Câmara Municipal de Unaí e trata-se de alteração do PPA, referente ao Legislativo. Outrossim, informo que o mesmo foi minutado pela equipe técnica da Câmara Municipal, e que o Executivo não se responsabilizará por eventuais erros que vierem a ocorrer no SICON.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral. Reiterando a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 11 de abril de 2024; 80º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG